

EDITAL

FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

ALBERTINA DE JESUS DINIZ FERREIRA, Presidente da Freguesia de Serra de Água, Município de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira faz público, nos termos do no n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro que, com base no estipulado no n.º 7, do artigo 156.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, procedeu a uma alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2023, conforme determina o n.º 8, do artigo 156.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. – Freguesia de Serra de Água, 16 de Março de 2023. A Presidente, Albertina de Jesus Diniz Ferreira